



En colaboración con el
Gobierno de Japón



Resumo do Módulo 6

epihc.org

PRINCÍPIO ÉTICO: 6 - RESPEITO DOS DIREITOS DO PACIENTE

O PORQUÊ, O COMO E O SEU DEVER	APRENDIZADOS-CHAVE, DEVERES E OBRIGAÇÕES CRÍTICAS	SEUS DEVERES E OBRIGAÇÕES
 CENÁRIO VÍTIMA DE VIOLENCIA <p>Vítima de ferimento por arma de fogo, submetida a restrições protetivas, contesta essas medidas durante a recuperação.</p>	<p>1. Assegure que os direitos à dignidade, privacidade e contenção sejam respeitados e apoiados durante todo o processo de cuidado.</p> <p>2. Esse respeito deve se estender à obtenção do consentimento informado e ao direito de recusar o tratamento.</p> <p>3. Ao conduzir pesquisas clínicas, informe cada pessoa envolvida sobre os riscos e benefícios, bem como sobre seu direito de recusar a participação sem risco para si mesma.</p> <p>4. Toda comunicação deve ser conduzida de maneira e em linguagem facilmente compreendidas, especialmente ao lidar com populações e culturas diversas, com diferentes conjuntos de valores e comportamentos, onde a comunicação pode ser complexa.</p> <p>5. Assegure que o consentimento seja obtido de maneira separada de outras questões contratuais e em linguagem clara, incluindo uma opção para que os indivíduos retirem seu consentimento facilmente.</p> <p>6. Garanta que todos os eventos adversos e reclamações de pacientes sejam monitorados, avaliados e relatados pela alta administração ao conselho.</p> <p>7. Implemente e monitore políticas e procedimentos formais dentro da organização para apoiar as melhores práticas, conforme a Carta de Direitos de Segurança do Paciente da OMS.</p> <p>8. Compartilhe o feedback do paciente adequadamente com as partes interessadas.</p> <p>9. Aja com honestidade e responsabilidade, proíba práticas que prejudiquem os pacientes e lide com quaisquer ameaças ou riscos reais ou percebidos aos pacientes com urgência, transparência e sensibilidade.</p>	 NOTAS PARA GERENTES <p>Seguir as boas práticas é inegociável!</p>
 CASO JURÍDICO RECUSA DE TRATAMENTO <p>Paciente opta por não continuar com tratamento que salvaria sua vida.</p>	<p>1. Implementar e manter processos legais e governança em nível de diretoria com revisão regular.</p> <p>2. Implementar mecanismos para supervisionar as atividades de pesquisa e informar os pacientes sobre seus direitos em relação a essas atividades.</p> <p>3. Desenvolver mecanismos de feedback para apoiar os objetivos mais amplos de saúde do seu ambiente em relação aos direitos dos pacientes.</p> <p>4. Alinhar as políticas em relação aos direitos do paciente com os documentos ou acordos fundamentais internacionais para garantir que as melhores práticas estejam sendo adotadas e implementadas.</p> <p>5. Monitorar desafios, deficiências e preocupações complexas e intrincadas no registro de riscos.</p> <p>6. Reportar áreas de risco significativo ao Comitê de Riscos da Diretoria.</p> <p>7. Adotar diretrizes éticas em relação à autonomia do paciente e à segurança institucional.</p>	 NOTA PARA A EQUIPE EXECUTIVA SÊNIOR E MEMBROS DO CONSELHO <p>Fingir ignorância não é uma defesa válida!</p>